

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017/SASC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SASC
CONTRATO Nº 014/LIC/2017/SASC
TERMO DE ADITIVO Nº 02 – ACRESCIMO DE VALOR

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO 04 PT COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO 1.0 COM MENOS DE 04 ANOS DE USO, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA – EPP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE a Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania Do Município de Pesqueira – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09**, situada à Praça Manoel Caetano de Brito, s/n - Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Izabela da Silva Bezerra, brasileiro, casado, portadora do RG Nº 6.689.757 SDS/PE e CPF nº 043.142.584-11, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.749.797/0001-76**, com sede na Rua Professor Rufino, nº 03, sala 02, Centro, na cidade de Pesqueira - PE, neste ato, representada pelo(a) Sr. José Janailson Cavalcanti, portador da Carteira de Identidade nº 5.319.831 SSP-PE e CPF nº 026.733.024-33, tendo em vista o Contrato primitivo celebrado em 19 de Setembro de 2017, Pregão Presencial nº 009/2017/SASC, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização da Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, que aceitou o Termo Aditivo de Valor, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 014/LIC/2017/SASC - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO 04 PT COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO 1.0 COM MENOS DE 04 ANOS DE USO, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, consoante disposto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDADA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA/JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente instrumento no Contrato nº 014/LIC/2017/SASC celebrado em 19 de Setembro de 2017 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Justifica-se este termo em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC ter aumentado.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem o acréscimo de **R\$ 852,50 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato nº 014/LIC/2017/SASC.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e valiosas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal, exceto aquelas expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo aditivo, em três vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira/PE, 15 de Maio de 2019.

Izabela da Silva Bezerra
Secretária de Assistência Social e Cidadania
Município de Pesqueira
Contratante

José Janailson Cavalcanti
Cavalcanti & Cavalcanti LTDA – EPP
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: